

ATA Nº 02 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guajará –CMDCA.

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, na sala dos Conselhos na Secretaria de Assistência Social de Guajará, situada na avenida Juvenal de Paula e Castro, s/nº no centro às nove horas e quinze minutos aconteceu uma reunião extraordinária, da COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, para fazer as retificações sob orientação do MP, de acordo com as leis municipais e do ECA. Assim foi decidido que sobre a elaboração das provas serão enviados ofícios as seguintes entidades a buscar parceria para elaboração das provas, as entidades são: OAB do Amazonas, OAB, do ACRE e UFAC (Universidade Federal do Acre).

Estando de acordo a comissão especial com as retificações orientadas pelo MP, registrou em ata e será publicado em diário oficial anexado ao edital

Maria Francisca da Silva Oliveira

Maria Aparecida Bezerra Rodrigues

José Antônio Alves da Silva

Raimunda Farias da Costa

Guajará-AM 11 de abril de 2019